



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 063 de 10 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional para os funcionários estatutários abaixo relacionados.

Parágrafo Único - O adicional concedido nos termos do *caput* deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT.

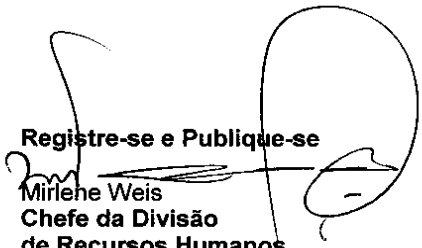
Nome do Profissional da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício	Local de Atuação
Agnaldo Ferreira Paes	Auxiliar Administrativo	06/09/2012	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana – Departamento de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas
Aline Fornari Dalfovo	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Angelica Cortoli	Enfermeiro	03/09/2012	
Carla Sangaletti	Farmacêutico	03/09/2012	
Cinara Aline Martinelli	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Claudia Lopes Batista Graff	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Cleonice Aparecida Scabeni	Enfermeiro	03/09/2012	
Eliane de Oliveira Mota Bos	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Emerson Claudio Colombo	Enfermeiro	03/09/2012	
Franciele Regina Zeni Dalmutt	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Gracieli Santos de Quadros	Auxiliar Administrativo	04/09/2012	
Grasieli Richetti da Silva	Enfermeiro	03/09/2012	
Jaqueline do Amaral	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Lurdes Gonçalves da Rocha	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Michelle Miri	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Monica Calgaroto Poyer	Enfermeiro	03/09/2012	
Neuza Castro	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz	Enfermeiro	03/09/2012	
Patricia Dalcim	Enfermeiro	03/09/2012	
Rosilei Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Tabata Idiely Sampaio	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Yoná Leidiane Dalpiva	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Simone Fernandes	Enfermeiro	03/09/2012	Depto de Saúde – Programa Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de setembro de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Mirleene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMAS**
RUA DR. BERNARDO RIBEIRO VIANA 976 SOBRELOJA
85.555-000 - PALMAS - PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº. 00303/2012

TRT-PR-03467-2009-643-09-00 (RTSum) - (20 dias)
LOCAL ATUAL: VARA DO TRABALHO DE PALMAS
Autor: Pedro Paulo Hanser (Espólio De)
Réu(s): J. T. R. Andrade

Fica determinada a realização de HASTA PÚBLICA para o dia 03/10/2012, respectivamente às 13h30min e 14h00, sendo a primeira hasta pelo valor da avaliação e a segunda hasta pela melhor oferta, nomeando, para tanto o Sr. Sadi Luiz Simon, leiloeiro do Juízo já compromissado perante esta Vara do Trabalho, a realizar-se no próprio desta Unidade Judiciária.

O bem levado à Hasta Pública constitui-se de um imóvel situado em área de expansão urbana, correspondente ao Lote n. 07, da quadra n. 13, medindo 3.300 m², com as medidas e confrontações constantes na matrícula n. 7.256 do CRI de Palmas-PR, com as seguintes benfeitorias não averbadas: um barracão industrial antigo com laterais em alvenaria e coberto com telhas de zinco, em meio estado de conservação, e um escritório em alvenaria, também antigo, coberto com telhas de zinco.

Avaliação: R\$ 283.627,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais), em 29 de fevereiro de 2012.
Depositário: Sr. Sadi Luiz Simon (Leiloeiro Oficial do Juízo).
Inexistem quaisquer ônus sobre o bem até 22 de novembro de 2011.
Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente.

havendo pagamento da execução, as eventuais despesas do leiloeiro, comprovadas nos autos, deverão ser suportadas pela parte, com base nos valores efetivamente gastos, incluindo as despesas com edital, de acordo com o disposto na Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região.
A hasta pública somente será suspensa em caso de pagamento do débito, formalização de acordo ou remissão, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive do leiloeiro.

No caso de arrematação, incumbirá ao arrematante proceder ao pagamento de todos os eventuais tributos vencidos que recaiam sobre o bem construído.
Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos do executado, utilizando, se necessário, reforço policial. Intimem-se as partes, inclusive, que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como de que, caso o bem seja arrematado, o prazo para eventual insurgência começará a fluir a partir da assinatura do auto de arrematação.

Caso reste negativa a hasta pública, fica desde já autorizada a realização de venda direta pelo Sr. Leiloeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do § 3º do artigo 1.113 do CPC. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão. Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, a publicação do edital convalidará o ato.

Afixe-se no local de costume nesta Vara do Trabalho
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Palmas, 11 de setembro de 2012.

EDINÉIA CARLA POGANSKI BROCH

Juiz do Trabalho Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMAS**
RUA DR. BERNARDO RIBEIRO VIANA 976 SOBRELOJA
85.555-000 - PALMAS - PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº. 00304/2012

TRT-PR-00275-2011-643-09-00 (RTSum) - (20 dias)
LOCAL ATUAL: VARA DO TRABALHO DE PALMAS
Autor: Lenil Antunes Miguel
Réu(s): Reflorestal Agroflorestal S.A.

Serriais Campos de Palmas S.A.
Fica determinada a realização de HASTA PÚBLICA para o dia 07/11/2012, respectivamente às 13h30min e 14h00, sendo a primeira hasta pelo valor da avaliação e a segunda hasta pela melhor oferta, nomeando, para tanto o Sr. Sadi Luiz Simon, leiloeiro do Juízo já compromissado perante esta Vara do Trabalho, a realizar-se no próprio desta Unidade Judiciária.

O bem levado à Hasta Pública constitui-se de um imóvel situado no quadro urbano da cidade de Palmas-PR, Bairro São José, correspondente atualmente a parte integrante do lote n. 896 da quadra n. 85, medindo 1.800,00m², localizada na Rua Gregório Sendecki, a 106,17 metros da esquina da Rua Marechal Deodoro e seu número venial será 59, com as divisas e confrontações previstas no memorial descritivo constante de fls. 49/50 dos autos.
Matrícula: 10.149-3002 do CRI de Palmas-PR.
Cadastro: 01.01.085.896.001

Benfeitorias: não há.
Avaliação: 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), em 22 de agosto de 2011.
Inexistem quaisquer ônus sobre o bem até 11 de março de 2011.
Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente.

havendo pagamento da execução, as eventuais despesas do leiloeiro, comprovadas nos autos, deverão ser suportadas pela parte, com base nos valores efetivamente gastos, incluindo as despesas com edital, de acordo com o disposto na Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região.
A hasta pública somente será suspensa em caso de pagamento do débito, formalização de acordo ou remissão, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive do leiloeiro.

No caso de arrematação, incumbirá ao arrematante proceder ao pagamento de todos os eventuais tributos vencidos que recaiam sobre o bem construído.
Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos do executado, utilizando, se necessário, reforço policial. Intimem-se as partes, inclusive, que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como de que, caso o bem seja arrematado, o prazo para eventual insurgência começará a fluir a partir da assinatura do auto de arrematação.

Caso reste negativa a hasta pública, fica desde já autorizada a realização de venda direta pelo Sr. Leiloeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do § 3º do artigo 1.113 do CPC. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão. Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, a publicação do edital convalidará o ato.

Afixe-se no local de costume nesta Vara do Trabalho
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Palmas, 14 de setembro de 2012.

EDINÉIA CARLA POGANSKI BROCH

Juiz do Trabalho Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2012; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIORENTINA VEÍCULOS LTDA, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS/PR, RUA SENADOR ATÍLIO FONTANA, 1299, LOJA - CEP: 85660-000 - CENTRO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS/ME Nº 72.421.936/0001-05, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARTER E COLOCAÇÃO DE PROTEÇÃO DO MOTOR NA FIAT STRADA, PLACAS AVK-4526, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO JORGE DO OESTE. FORNECEDOR: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA. CNPJ sob nº 72.421.936/0001-05, com sede na RUA SENADOR ATÍLIO FONTANA, 1299 LOJA - CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 293,00 (Duzentos e Noventa e Três Reais), RECONHECIMENTO: 05/09/2012, por Vilmar Possato Duarte, Dir. do Dpto de Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 10/09/2012, pelo Sr. Paulo Paliskowski, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná. Paulo Paliskowski - Prefeito em exercício

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabela: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 2.861

Encontram-se nesta Ofício situado à Rua Itapira, 476 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915159
Sacado: LEONARDO SIMES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 082.646.388-00
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 20/09/2012
Nº. Título: 321001
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915142
Sacado: ANA PAULA MUELLER DE ALCANTARA
CNPJ/CPF: 037.438.979-87
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 16/09/2012
Nº. Título: 889
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915178
Sacado: ROSANGELA SANTO BARROSA
CNPJ/CPF: 541.761.889-15
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 28/09/2012
Nº. Título: 571303
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915172
Sacado: VANETE POYER
CNPJ/CPF: 007.630.699-63
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 28/09/2012
Nº. Título: 2808
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e no mesmo tempo se obriga de que se não atendido no prazo prazo legal de 15 (15) dias, com vencimento no prazo de 15/09/2012, será levada ao conhecimento judicial.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2012.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA

TABELA

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabela: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 2.862

Encontram-se nesta Ofício situado à Rua Itapira, 476 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915186
Sacado: ENRIQUE ZITKOWICZ
CNPJ/CPF: 07.630.699-63
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 30/09/2012
Nº. Título: 78905
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915192
Sacado: FOTOLITOS PATO BRANCO LTDA
CNPJ/CPF: 07.630.699-63
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 13/09/2012
Nº. Título: 0338987
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915208
Sacado: RICARDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 080.459.749-39
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 03/09/2012
Nº. Título: 15417
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915201
Sacado: RICARDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 080.459.749-39
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 03/09/2012
Nº. Título: 5812
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915202
Sacado: RICARDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 080.459.749-39
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 03/09/2012
Nº. Título: 5812
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915203
Sacado: RICARDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 080.459.749-39
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 03/09/2012
Nº. Título: 7712
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915206
Sacado: ALBINO BOMNETO
CNPJ/CPF: 374.120.359-91
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 31/08/2012
Nº. Título: 6252
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolação em: 05/09/2012 sob nº 201209 915216
Sacado: BONINHO SARTORI MAYER
CNPJ/CPF: 024.021.095-91
Natura de Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 31/08/2012
Nº. Título: 030402
Cujos valores encontram-se inscritos na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e no mesmo tempo se obriga de que se não atendido no prazo prazo legal de 15 (15) dias, com vencimento no prazo de 15/09/2012, será levada ao conhecimento judicial.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2012

ABEGAIL VIEIRA SAMARA

TABELA



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA
Rua Assis Brasil 4162 - Bairro Vila Brasil -
Pato Branco - PR - CEP: 85.564-010
Fone: (41) 3215-2111
e-mail: consorcio@pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2012

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados(a) no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 422, Bairro Vila Brasil, para tomar posse no cargo, conforme Instrução da Comissão de Seleção do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, de dezembro de 2011.

TP. INSC.	NOME	CLASS.
1897	GERALDO MAGELA AMANCIO	6ª

TP. INSC.	NOME	CLASS.
1531	KEITH SANCHEZ DA CONCEICAO	25ª
429	ANTONIO LUIS CANDIDO	26ª

TP. INSC.	NOME	CLASS.
3318	THAIS ANSILIERO	12ª

TP. INSC.	NOME	CLASS.
2405	ANGELICA CORTOLI	9ª

TP. INSC.	NOME	CLASS.
1628	ROBSON DANIEL MARCANTE	21ª

TP. INSC.	NOME	CLASS.
1628	ROBSON DANIEL MARCANTE	21ª

Pato Branco, em 10 de Setembro de 2012.

Eliane Mesquita

Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

Portaria n.º 824/2012

Prorroga o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pelo Decreto nº 1426/2012.

Paulo Paliskowski, Prefeito em exercício, de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:
PRORROGAR o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pelo Decreto nº 1426/2012, por mais 30 dias, com base no Art. 216 da Lei 60/2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2012.

REVOGAM-SE disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 49º ano de emancipação.

Paulo Paliskowski

Prefeito em exercício

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Director do Departamento de Contabilidade e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR

PORTARIA Nº 043 de 10 de setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a alínea "a" do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 77 combinado com os arts. 61 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2000 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional para os funcionários estatutários e seus dependentes.

Parágrafo Único - O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perfurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCA.

Nome do Profissional de Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício	Local de Atribuição
Agripino Ferreira Pass	Auxiliar Administrativo	05/09/2012	
Alina Formai Delloro	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Angélica Conelli	Enfermeiro	03/09/2012	
Carla Siqueira	Farmacêutico	03/09/2012	
Clara Alina Martins	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Claudia Lopes Batista Graff	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Cláudia Aparecida Sobral	Enfermeiro	03/09/2012	
Elaine de Oliveira Mota Bos	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Emerson Cláudio Costa	Enfermeiro	03/09/2012	
Franciele Regina Zentil	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Delmi	Enfermeiro	03/09/2012	
Gracieli Santos de Quadros	Auxiliar Administrativo	04/09/2012	
Gracieli Richetti de Silva	Enfermeiro	03/09/2012	
Jacqueline do Amaral	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Lurdes Gonçalves da Rocha	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Michelle Mei	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Mônica Calazano Poyar	Enfermeiro	03/09/2012	
Nauza Castro	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Nádia Azeiteiro	Enfermeiro	03/09/2012	
Patricia Delcin	Enfermeiro	03/09/2012	
Roseli Ribeiro de Silva	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Tatiana Idehy Sampaio	Auxiliar Administrativo	03/09/2012	
Yoná Laidiane Delvivo	Técnico de Enfermagem	03/09/2012	
Simone Fernandes	Enfermeiro	03/09/2012	

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Videa, Estado do Paraná, em 10 (dez) dias do mês de setembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

PERNANDO GILSON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Mariane Vais
Chefe do Divisão de Recursos Humanos